



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
Av. Paulo Gama, 110 - Bairro Farroupilha - CEP 90046900 - Porto Alegre - RS

## OFÍCIO Nº 024/2020/PROENS

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2020.

Ao Secretário de Educação do Estado do Rio Grande do Sul

Sr. Faisal Karam

C/C Diretora do Departamento de Recursos Humanos - DRH/SEDUC

Sra. Cleusa Flesch

Assunto: Declaração de informações sobre o curso de Educação do Campo – Ciências da Natureza - UFRGS

Ao cumprimentá-los, declaramos para os devidos fins que os licenciados em Educação do Campo – Ciências da Natureza, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) estão habilitados para:

- atuar na docência na disciplina de Ciências nos Anos Finais do Ensino Fundamental e nas disciplinas de Química, Física e Biologia ou na respectiva área de conhecimento do Ensino Médio, nas modalidades regular e na Educação de Jovens e Adultos.
- atuar na docência em disciplinas dos cursos técnicos vinculados ao meio rural, especialmente localizados no Eixo Tecnológico Recursos Naturais, em conformidade ao Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos.
- participar na elaboração e execução de projetos locais de desenvolvimento sustentável com base agroecológica, bem como em instituições de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER).

Declaramos, ainda, que:

- o Projeto Pedagógico do Curso de licenciatura em Educação do Campo - Ciências da Natureza prevê a atuação nas disciplinas de Química, Física e Biologia, de forma interdisciplinar;
- enquanto alunos do curso de licenciatura de Educação no Campo - Ciências da Natureza, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), com autorização da SEDUC, fizeram estágios em escolas estaduais em Ciências no ensino fundamental e Química, Física e Biologia para o ensino médio;

Sem mais nada a declarar, subscrevemo-nos e nos colocamos a disposição para sanar eventuais dúvidas que permaneçam.



Documento assinado eletronicamente por **JULIO OTAVIO JARDIM BARCELLOS, Pró-Reitor(a) da Pró-Reitoria de Ensino**, em 17/12/2020, às 21:53, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ufrgs.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **2563341** e o código CRC **4842BDDA**.

---